

Resolução nº 07/2019

Maravilha/SC, 11 de junho de 2019.


**CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Sr. DANIEL KOTHE, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 15(quinze) dias de férias com abono de 1/3, concedidos à empregada Sra. **CRISTIANE MARTIM**, relativo ao período aquisitivo 01/01/2018 a 31/12/2018, a contar de 15/07/2019 a 29/07/2019, ficando regularizado esse período aquisitivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



DANIEL KOTHE
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Saudades

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS
Edição nº: <u>2849</u> Páginas: _____
Data: <u>12 / 06</u> / <u>2019</u>
Ass. Responsável: _____